



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 255/2023

Ivaí, 08 de Agosto de 2023.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução da Obra: Ampliação da Escola Municipal Bitumirim, Ivaí/Pr.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de 120 dias para execução da **Obra: Ampliação da Escola Municipal Bitumirim, Ivaí/Pr**, conforme exposto pela empresa, anexo.

Parecer favorável ao exposto pela empresa na solicitação, pelos motivos citados.
Licitação nº 183/2022, Tomada de Preço nº 042/2022.
Contrato nº 324/2022.

Obrigada.

Atenciosamente,

Sara Reifur
Eng. Civil
CREA PR-201940/D

CONSTRUTORA CAMARGO LTDA.

CNPJ Nº.: 27.836.421/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 70751180-47

OFÍCIO

Ipiranga, 07 de Agosto de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CONSTRUTORA CAMARGO LTDA., com CNPJ: 27.836.421/0001-03, com endereço a Rua João Ribeiro da Fonseca, 446, Apto. 02, centro, Ipiranga – PR, vem através deste **solicitar aditamento de prazo de 120 dias**, referente a obra da Ampliação da Escola Municipal Bitumirim, na localidade de Bom Jardim, pois a morosidade da entrega de materiais por fornecedores e dias de chuvas continuadas acarretaram atrasos significativos na obra, portanto encaminhamos solicitação de prazo da referida obra, contrato firmado sob nº 324/2022.

Atenciosamente.



CONSTRUTORA CAMARGO LTDA.

EVARISTO IRINEU KRÜGER DE CAMARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 324/2022

LICITAÇÃO Nº 183/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Ipiranga, PR, 84450-000 CEP: inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Evaristo Irineu Kruger de Camargo**, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, em Ipiranga/PR, portador da cédula de identidade nº 6.902.661-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 030.790.089-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra - Ampliação da Escola Municipal Bitumirim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 14/12/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 14 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI
Evaristo Irineu Kruger de Camargo
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Deborah Francine Pereira
CPF/MF 089.269.799-70

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
Anulação 70.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura
15.451.1501.1061 - Construção de Edificações Públicas Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2820 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação
de Dotações
SUB-TOTAL 70.000,00
TOTAL 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:3AB36DA8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 324/2022 LICITAÇÃO Nº 183/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 324/2022
LICITAÇÃO Nº 183/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Ipiranga, PR, 84450-000 CEP: inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/0001-03, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Evaristo Irineu Kruger de Camargo**, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, em Ipiranga/PR, portador da cédula de identidade nº 6.902.661-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 030.790.089-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra - Ampliação da Escola Municipal Bitumirim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 14/12/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 14 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

EVARISTO IRINEU KRUGER DE CAMARGO
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:CFB23A1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 228/2023
LICITAÇÃO Nº 125/2023 PREGÃO Nº 106/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 040/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 228/2023

Licitação nº 125/2023

Pregão nº 106/2023

Pregão eletrônico nº 040/2023

OBJETO: Contratação de empresa que forneça o mascote do PROERD – leão de pelúcia.

CONTRATADA: BARBARA GASPARUCHO GARCIA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 5.725,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

BARBARA GASPARUCHO GARCIA –
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:8939D1CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 229/2023
LICITAÇÃO Nº 150/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 229/2023

Licitação nº 150/2023

Tomada de preço nº 020/2023

OBJETO: Obra – Fornecimento de Sistema de Aquecimento Solar no Hospital Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: TUMA INDUSTRIAL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 347.960,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

AMAUÍCIO GOMES LÚCIO
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:38D75413

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 209/2023
LICITAÇÃO Nº 138/2023 PREGÃO Nº 117/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 072/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 209/2023

Licitação nº 138/2023

Pregão nº 117/2023

Pregão presencial nº 072/2023

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e suprimento para a Secretaria Municipal de Esportes.

Lotes 003, 004, 005, 008, 009, 010, 013, 015, 017, 019, 022, 023 e 024.

CONTRATADA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 9.946,90

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:333897F3

Operário garante classificação para a 2ª fase da Série C

Com o empate no fim de semana contra o Volta Redonda, o Fantasma alcançou os 30 pontos, o suficiente para garantir vaga à próxima fase

Fernando Rogala
editor@jrnnews.com.br

O empate do Operário Ferroviário neste sábado (12), contra o Volta Redonda, no Rio de Janeiro, garantiu o avanço do clube ponta-grossense para a próxima fase da Série C do Campeonato Brasileiro do Futebol. Embora com um sabor amargo, pelo gol do adversário ter saído aos seis minutos de acréscimo da etapa complementar, sacando-lhe dois pontos, o Operário chegou aos 30 pontos e não pode ser mais alcançado por alguns adversários - mesmo os que ainda têm três jogos pela frente.

Isso aconteceu porque entre os adversários que poderiam atingir a pontuação do Fantasma, há alguns confrontos diretos pelo caminho, não sendo jogos de 'seis pontos' para o Operário. É o caso, por exemplo, do Náutico, que foi derrotado pelo Paysandu no último domingo por 4x2, e ainda joga contra o São Bernardo na última rodada (e sem falar que pega o líder, o Brusque, na próxima rodada). Outro exemplo é do Ypiranga, que na penúltima rodada joga contra o São Bernardo; e na última encara o Botafogo.

A primeira etapa do confronto foi de domínio da equipe ponta-grossense. Logo no início, o Operário teve duas chances de gol, porém, a bola

SÉRIE C

VICE LÍDER

O Fantasma, no momento, é vice-líder do certame. Para a próxima fase da Série C do Brasileiro, se classificam os oito melhores da segunda fase, que serão divididos em duas chaves, com jogos de turno e retorno - os dois vencedores de cada lado garantem suas vagas para a Série B de 2024. Os primeiros colocados de cada grupo disputam o título na final, em duelo de ida e volta.



O Operário empatou, contra o Volta Redonda, no Rio de Janeiro, e garantiu antecipadamente a classificação à próxima fase da Série C

na rede" aconteceu somente na terceira oportunidade. Cássio Gabriel cruzou fechado, Vinicius Diniz ganhou no alto e colocou a bola no fundo das redes. Após isso, o 'Fantasma' não criou tantas chances de gol e se manteve seguro defensivamente - eram somente nove gols sofridos na Série C, a melhor da competição.

SEGUNDO TEMPO

Já no segundo tempo, a equipe

do Volta Redonda saiu para o jogo em busca do empate e conseguiu, no último lance do jogo. Após pressão, e com o apoio da torcida carioca, o gol saiu aos 15 minutos. Samuel Granado aproveitou o rebote do goleiro operário e garantiu um ponto para a equipe mandante - agora, o Volta Redonda está na 5ª colocação, com 27 pontos. O próximo duelo do Operário é contra o Brusque às 16h do dia 26, no Germa- no Krüger.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO
Toma-se sem efeito
PORTARIA Nº 128/2023

Súmula: Nomear membros para o Conselho Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Proponente e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, N.º 1 e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para o Conselho Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Proponente, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2023:

Conselho Permanente de Licitação:
Alexandro Kovalevich
Eglaiane Zuback
Márcia Luciene Kobler
Patricia Bobek
Sérgio Carletti
Proponente:
Walter Adami Ferreira
Presidente Municipal de Licitação:
Walter Adami Ferreira
Agente de Contratação:
Walter Adami Ferreira
Equipe de Apoio:
Alexandro Kovalevich
Ana Paula dos Reis
Christiane Kovalevich
Deborah Franzen Pereira
Eglaiane Zuback
João Aurélio Stipp
Márcia Luciene Kobler
Márcio Marques
Mayara Francisca Kolbel
Patricia Bobek
Sara Reiter
Sérgio Carletti

William Sauter de Cristo
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ORLIANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

REPUBLIÇÃO
Toma-se sem efeito
PORTARIA Nº 128/2023

Súmula: Designar Fiscal/Gestores dos contratos do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, N.º 1 e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivai - PR, durante o exercício de 2023:

Gestores:
Celia Stombako Chada - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Dennis Maeta Trevis - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
João Aurélio Stipp - Secretário Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Eglaiane Zuback - Secretária Municipal de Habitação;
Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Carletti - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;
Fiscais:
Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Christiane Kovalevich - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Sara Reiter - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilner Meduca Filho - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Sombato - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças;

Patricia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
William Sauter de Cristo - Secretário Municipal de Saúde;
Wildo Eduardo Bonetti - Secretário Municipal de Administração;
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ORLIANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

REPUBLIÇÃO
Toma-se sem efeito
PORTARIA Nº 130/2023

Súmula: Designar membros para o Conselho Municipal de Raciocínio de compras, obras e serviços para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - A Comissão de Raciocínio de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivai durante o exercício de 2023, será assim composta:

Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Christiane Kovalevich - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
João Aurélio Stipp - Secretário Municipal de Administração;
Sara Reiter - Secretária Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Carletti - Secretário Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ORLIANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 324/2022
LICITAÇÃO Nº 183/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 942/2022

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 532, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLIANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa CONSTRUTORA CAMARGO ERELL, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Jirapiranga, PR, 84450-000, CEP: inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Evandro Inneu Kruger de Camargo, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, em Jirapiranga, PR, portador da cédula de identidade nº 5.952.981-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 030.790.084-4, residente observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Oba - Ampliação da Escola Municipal Bitumim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 14/12/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 14 de agosto de 2023.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Evandro Inneu Kruger de Camargo - Representante legal

ACGF conquista título do sub-13 e faz homenagem à China Malaquias

Há um ano, no dia 14 de agosto de 2022, Ponta Grossa se despedia de um dos grandes ícones da história recente do futebol no município: o ex-jogador e técnico Carlos Eduardo Malaquias, o 'China'. Antes da partida de forma precoce, vítima de uma parada cardíaca aos 41 anos, 'China' - entre as diversas atividades que desenvolvia - era técnico da Associação Campos Gerais Futsal (ACGF). Exatos 365 dias depois, a ACGF marca a continuidade do legado do professor com homenagens e conquistas regionais.

Além das diversas ações desenvolvidas neste ano, entre elas uma homenagem à família de China durante uma etapa do Campeonato Paranaense de Futsal, o domingo (13) de Dia dos Pais, o primeiro após a morte do ex-atleta, teve um ato simbólico do filho Diogo, atleta da equipe sub-12 da ACGF, e também o título da equipe sub-13, que era treinada por China, durante a 1ª etapa da Copa Joga Junto PG de Futsal - competição idealizada pelo professor e que foi continuada pelo irmão Paulo e a viúva Janaina.

Diogo Malaquias vestiu uma camiseta com a foto do pai durante a vitória de 6 a 0 da ACGF sobre o Independente.

João Vítor Fernandes/ACGF



Equipe sub-13 da ACGF, que era treinada por China, conquistou título invicto da Copa Joga Junto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 218/2023
Licitação nº 137/2023
Pregão nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de materiais alimentares para os atletas que participam do 2º JETS (Jogos Esportivos de Ivai).

CONTRATADA: COMERCIAL SANTANA LTDA - EPP

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.

Valor Global: R\$ 43.635,65.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/08/2023

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Carlos Alberto Chagas Vaz - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 209/2023
Licitação nº 136/2023
Pregão nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e suprimento para a Secretaria Municipal de Esportes.

Lotes 001, 004, 005, 006, 009, 010, 013, 015, 017, 019, 022, 023 e 024.

CONTRATADA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.

Valor Global: R\$ 9.946,90

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/08/2023

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Nelson Carlos Ferreira Gaspar - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 212/2023
Licitação nº 145/2023
Pregão nº 124/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza de sanitários, banheiros, vestiários, salas e departamentos.

CONTRATADA: AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.

Valor Global: R\$ 43.464,00

Valor diário: R\$ 144,88

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/08/2023

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Ateirglio Candido de Sousa Junior - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 215/2023
Licitação nº 138/2023
Pregão nº 118/2023

Processo eletrônico nº 946/2023

OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADA: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.

Valor Global: R\$ 1.350,00

Lotes 004 e 006.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/08/2023

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Edilson Pimentel - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 228/2023
Licitação nº 125/2023
Pregão nº 106/2023

Processo eletrônico nº 940/2023

OBJETO: Contratação de empresa que forneça o mascote do PRODERO - Jogo de pelôca.

CONTRATADA: BARBARA GASPARUCHO GARCIA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.

Valor Global: R\$ 5.725,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/08/2023

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Barbara Gasparucha Garcia - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 229/2023
Licitação nº 150/2023

Tomada de preço nº 928/2023

OBJETO: Oba - Fornecimento de Sistema de Aquecimento Solar no Hospital Municipal de Ivai.

CONTRATADA: TUMA INDUSTRIAL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.

Valor Global: R\$ 347.960,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/08/2023

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Anauricio Gomes Lúcio - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO
Toma-se sem efeito
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 146/2023
PREGÃO Nº 127/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 977/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva dos veículos da frota municipal abrangendo a prestação de serviços e o fornecimento de peças, óleo, filtros e afins).

VALOR GLOBAL: R\$ 105.507,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: THIAGO EULAN ANDRADE CENTRO AUTOMOTIVO

HOMOLOGAÇÃO: 01.08.2023

Idr Trevis - Prefeito Municipal